Conselho Nacional do Ministério Público

RELATÓRIO

Análise dos Indicadores Estratégicos do PE 2018-2023

Fevereiro - 2023

Controle de versão

Versão	**Descrição**	**Responsável**
0.1	Criação e elaboração do documento	Diana Santos e André Cruz
0.2	Revisão do documento	André Cruz
1.0	Versão Final	André Cruz

Sumário

1. Apresentação 4

2. Meta Física da Execução Orçamentária 5

2.1. Desempenho anterior 5

2.2. Desempenho do ano de 2022 6

3. Indicadores Estratégicos 7

3.1. Desempenho atual dos indicadores estratégicos 7

3.2. Detalhamentos dos Objetivos Estratégicos e Indicadores 10

3.2.1. Objetivo 01: Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito 10

3.2.2. Objetivo 02: Promover a transparência ativa como instrumento de controle social 11

3.2.3. Objetivo 03: Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público 11

3.2.1. Objetivo 04: Resguardar a unidade e a autonomia do Ministério Público 12

3.2.1. Objetivo 05: Promover a ação integrada e efetiva das Comissões do CNMP 13

3.2.2. Objetivo 06: Fomentar práticas inovadoras de gestão 13

3.2.3. Objetivo 07: Fortalecer a imagem e a identidade institucional 14

3.2.4. Objetivo 08: Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP 14

3.2.5. Objetivo 09: Promover a atuação em rede 15

3.2.6. Objetivo 10: Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público 15

3.2.7. Objetivo 11: Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público 16

3.2.8. Objetivo 12: Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos 17

3.2.9. Objetivo 13: Fomentar a gestão do conhecimento 18

3.2.10. Objetivo 14: Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho 19

3.2.11. Objetivo 15: Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégia 19

3.2.12. Objetivo 16: Aperfeiçoar a gestão por competências 20

3.2.13. Objetivo 17: Aprimorar a gestão dos recursos tecnológicos para apoio aos processos de negócio 21

4. Conclusão 21

1. Apresentação

A Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), na sua função de coordenar a execução, monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico (PE-CNMP), conforme definido no inciso II do artigo 51 da Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 14 de setembro de 2017, vem à esse Comitê de Governança Corporativa (CGC) apresentar a situação atual da execução da estratégia considerando os dados de 2018 até o final do ano de 2022.

O presente documento se divide em dois grandes capítulos, um que trata da Meta Física da Execução Orçamentária e outro com informações dos 34 Indicadores Estratégicos, constando um quadro resumo, seguido do detalhamento de cada um deles.

2. Meta Física da Execução Orçamentária

Em 2015 a Meta Física referia-se ao número de decisões proferidas pelo CNMP, no entanto, no ano mencionado, em face da constatação de que os parâmetros orçamentários do Conselho não representavam adequadamente todo o espectro de sua atuação e que não guardavam conexão direta com o planejamento estratégico, propôs-se a revisão, a um só tempo, do programa, da ação, do produto e da própria Meta Física.

Assim, o programa orçamentário anteriormente denominado "Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público" passou a ser denominado "Aprimoramento do Ministério Público"; a ação "Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros" passou a ser denominada "Atuação estratégica para controle e fortalecimento do Ministério Público"; o produto "Decisão proferida" passou a ser denominado "Estratégia Cumprida".

Do mesmo modo, num contexto inovador, o CNMP vinculou, de modo singular, o dispêndio de seus recursos à efetiva realização da sua estratégia, possibilitando, a um só tempo, o alcance da sua visão de futuro, o controle da gestão ao longo do processo de sua concretização e a ampliação do espectro de transparência e prestação de contas da sua atuação à sociedade.

A Meta Física da execução orçamentária do CNMP representa o percentual de cumprimento de sua estratégia. Ela foi definida com base no Índice de Cumprimento da Estratégia (ICE), construído com base na aplicação de pontos, variando de 0 a 10, sobre o desempenho dos indicadores estratégicos do CNMP.

O cálculo do ICE é complexo pois considera o desempenho dos indicadores estratégicos (medição aferida em relação à sua meta), seus pesos conforme os 6 E's de desempenho – eficiência, eficácia, efetividade, economicidade, excelência e execução – (metodologia adotada pelo revogado Programa Gespública do Poder Executivo), gerando assim uma média ponderada para cada objetivo estratégico. Dessa forma, o ICE é obtido a partir da média ponderada dos resultados obtidos por cada objetivo estratégico (atualmente com peso igual para todos os objetivos).

Ainda, vale ressaltar que, conforme a metodologia atual, a não coleta de um indicador não o desconsidera do cálculo do ICE, ou seja, à esses indicadores é atribuído um desempenho igual a zero, o que demanda uma atenção especial, pois impacta negativamente no resultado do ICE em questão.

Por fim, destaca-se que o desempenho mínimo (meta) para o ICE em cada ano de execução da estratégia definida pelo CNMP é de **85%** e esse desempenho é comunicado à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia semestralmente, podendo gerar impactos na liberação do orçamento do CNMP.

2.1. Desempenho anterior

Quanto ao desempenho da meta física da execução orçamentária, referente à estratégia vigente (2018-2023), o CNMP teve um desempenho observado na tabela abaixo:

2018	2019	2020	2021	2022
87,6%	**77,9%**	**89,6%**	**82,91%**	**76,36%**

Considerando os valores obtidos, observa-se que o CNMP ultrapassou a meta definida em 2018 e 2020. Em 2019, o desempenho foi um pouco inferior devido à não coleta de alguns indicadores estratégicos. Este desempenho, em um primeiro momento, denunciou algumas possíveis dificuldades de mensuração que alguns indicadores estratégicos estavam enfrentando, o que motivou uma análise mais profunda, resultando numa revisão para melhor adequá-los aos critérios de bons indicadores (mensuráveis, estáveis, custo-efetividade e relevante, por exemplo) e ao novo cenário que o CNMP vinha enfrentando. Após a revisão, foi possível observar que em 2020, com a estratégia atualizada, foi possível recuperar o bom desempenho.

Em 2021 objetivou-se cumprir 85% da estratégia, tendo ao final sido cumpridos 82,91%. O desempenho em 2021 foi satisfatório, porém um pouco abaixo da meta física prevista. Dos 31 indicadores previstos para serem coletados no ano de 2021, dois deles não foram aferidos, o que prejudicou o desempenho da meta física, já que, de acordo com a metodologia adotada pelo CNMP, indicadores não coletados ficam com nota 0.

2.2. Desempenho do ano de 2022

Em 2022, o cenário do ano anterior se repetiu, não sendo possível a coleta dos três indicadores. Considerando o impacto negativo dos três indicadores (notas 0) na meta física, o cumprimento de 76,36% pode ser considerado, ainda, um desempenho satisfatório, pois, o desempenho médio do restante dos indicadores foi acima de 90%. A seguir, este relatório detalha a medição de cada um dos indicadores, com apresentação de uma análise crítica como forma de prestação de contas e transparência.

3. Indicadores Estratégicos

Os indicadores do Planejamento Estratégico do CNMP (PE-CNMP 2018-2023) com suas respectivas metas, além das unidades responsáveis pela coleta e pelo desempenho estão publicados na Portaria CNMP-PRESI nº 250, de 17 de dezembro de 2020. Na mesma portaria constam outros detalhes como a finalidade do indicador, as fórmulas e as periodicidades de coleta e meta.

Além disso, é possível verificar as informações detalhadas dos indicadores estratégicos e acompanhar, em tempo real, o seu desempenho, incluindo o da meta física de execução orçamentária, através do Portal Visão 360º do CNMP.

3.1. Desempenho atual dos indicadores estratégicos

No intuito de subsidiar a tomada de decisão por parte do Comitê, serão apresentados os desempenhos dos indicadores para os anos de 2018 a 2022.

Legenda 1	
Desempenho de 0% a 60%	
Desempenho de 60% a 90%	
Desempenho de 90% a 100%	
Não possui meta para o ano	

Legenda 2	
Aumentou em mais de 5 pontos	↑
Diminuiu em mais de 5 pontos	↓
Estável	↔

Desempenho em relação ao ano anterior

Quadro 1 – Desempenho dos indicadores estratégicos de 2018 a 2022.

Código do Indicador	Indicador	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022
CNMP_PE2018_IND_01.2	Execução dos Planos Diretores da área finalística do CNMP	SGE	86,35%	83,34%	82,08%	80,08%	63,37%↓
CNMP_PE2018_IND_02.1	Transparência do CNMP	CCAF	100,00%	99,40%	98,43%	99,53%	72,38%↓
CNMP_PE2018_IND_03.1	Prescrição de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)	SPR	95,83%	91,67%	100,00%	100,00%	88,24%↓
CNMP_PE2018_IND_03.2	Prescrição de Reclamações Disciplinares (RD)	CORREGEDORIA NACIONAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%↔
CNMP_PE2018_IND_03.3	Tempo médio de tramitação dos Procedimentos de Controle Administrativo (PCAs)	SPR	100,00%	68,10%	100,00%	83,78%	100,00%↑
CNMP_PE2018_IND_03.4	Tempo médio de tramitação dos procedimentos de natureza disciplinar (PAD, RPD e PAVOC)	SPR	79,17%	59,93%	71,41%	37,50%	73,36%↑

Código do Indicador	Indicador	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022
CNMP_PE2018_IND_03.5	Cumprimento de Decisões Plenárias	SPR	93,75%	92,11%	100,00%	70,00%	97,92%↑
CNMP_PE2018_IND_03.6	Cumprimento dos itens recomendados nas inspeções e nas correições	CORREGEDORIA NACIONAL	0,00%	37,13%	43,28%	35,55%	100,00%↑
CNMP_PE2018_IND_04.1	Índice de acompanhamento da segurança institucional do Ministério Público	CPAMP	-	99,94%	96,86%	100,00%	100,00%↔
CNMP_PE2018_IND_04.2	Radar Estratégico	CPE	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	91,20%↓
CNMP_PE2018_IND_05.2	Implementação dos Planos Diretores na área finalística do CNMP	SGE	-	-	100,00%	100,00%	100,00%↔
CNMP_PE2018_IND_06.1	Ações inovadoras no Plano de Gestão	SGE	100,00%	100,00%	65,71%	88,57%	85,71%↔
CNMP_PE2018_IND_07.3	Repercussão positiva da atuação do CNMP na imprensa	SECOM	100,00%	100,00%	100,00%	99,43%	100,00%↔
CNMP_PE2018_IND_08.1	Cumprimento das Resoluções	SPR	63,47%	74,13%	87,70%	85,16%	80,17%↔
CNMP_PE2018_IND_09.1	Acordos de resultados nas ações nacionais	CPE	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00% ↔
CNMP_PE2018_IND_10.1	Avaliação dos serviços públicos prestados em meio digital	SGE	100,00%	100,00%	70,00%	100,00%	91,60% ↓
CNMP_PE2018_IND_10.2	Satisfação do usuário com o atendimento da Ouvidoria	OUVIDORIA	100,00%	97,08%	82,66%	100,00%	67,65%↓
CNMP_PE2018_IND_10.3	Atendimento aos prazos da LAI	OUVIDORIA	100,00%	96,65%	96,67%	100,00%	100,00%↔
CNMP_PE2018_IND_11.1	Adesão das unidades do Ministério Público à campanha nacional de comunicação	SECOM	100,00%	87,50%	0,00%	0,00%	0,00%↔

Código do Indicador	Indicador	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022
	definida pela SECOM/CNMP						
CNMP_PE2018_IND_11.2	Ações de integração e fortalecimento	CPE	100,00%	97,17%	100,00%	37,50%	37,50%↔
CNMP_PE2018_IND_12.1	Índice de adoção de boas práticas sustentáveis	Comissão de Sustentabilidade/SG	-	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%↔
CNMP_PE2018_IND_12.2	Índice de capacidade em gestão de contratações	SA	90,79%	100,00%	87,14%	63,71%	63,71%↔
CNMP_PE2018_IND_12.3	Execução do orçamento discricionário	SPO	76,42%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%↔
CNMP_PE2018_IND_13.1	Cargos e funções gerenciais e de assessoramento ocupados por servidores do quadro	SGP	100,00%	100,00%	98,75%	91,64%	86,57%↓
CNMP_PE2018_IND_13.2	Instrutorias internas	SGP	49,47%	100,00%	82,28%	100,00%	100,00%↔
CNMP_PE2018_IND_14.1	Qualidade de vida no trabalho	SGP	-	-	-	-	0,00%
CNMP_PE2018_IND_14.2	Absenteísmo por motivo de saúde	SGP	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%↔
CNMP_PE2018_IND_15.1	Excelência em Governança Pública	SGE	99,64%	96,67%	100,00%	92,14%	92,14%↔
CNMP_PE2018_IND_16.1	Capacidade em gestão de pessoas	SGP	100,00%	100,00%	90,00%	100,00%	100,00%↔
CNMP_PE2018_IND_16.2	Desenvolvimento de gestores por competências	SGP	100,00%	100,00%	100,00%	86,36%	100,00%↑
CNMP_PE2018_IND_16.3	Servidores do quadro capacitados	SGP	62,84%	86,79%	79,96%	91,62%	86,61%↓
CNMP_PE2018_IND_17.1	Satisfação com os recursos tecnológicos	STI	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%↔

3.2. Detalhamentos dos Objetivos Estratégicos e Indicadores

3.2.1. Objetivo 01: Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_01.2	Execução dos Planos Diretores da área finalística do CNMP	Eficácia (E2)	87,0%	55,13%	63,37%

Análise Crítica: (SEI 0750341) A execução dos Planos Diretores foi medida através da execução das ações do Plano de Gestão 2022 vinculadas aos objetivos de contribuição de cada unidade finalística. O desempenho não foi ideal, tendo em vista volume de ações canceladas no ano de 2022. Esse resultado indica a necessidade de aprimorar os mecanismos de planejamento e monitoramento das unidades para o ciclo de 2023.

3.2.2. Objetivo 02: Promover a transparência ativa como instrumento de controle social

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_02.1	Transparência do CNMP	Eficácia (E2)	100,0%	72,38%	72,38%

Análise Crítica: Cumpre informar que a avaliação do Portal da Transparência é realizada semestralmente pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, por meio da análise de itens de transparência para assegurar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Acesso à Informação e das Resoluções CNMP n° 86/2012 e n° 89/2012, conforme o Manual do Portal da Transparência do Ministério Público.

Nesse sentido, no 1° semestre de 2022, o CNMP obteve índice de cumprimento de 72,38%. O CNMP não obteve os 100%, pois ainda está se adaptando ao novo Manual do Portal de Transparência do Ministério Público (5ª edição).

Por fim, ratifica-se que a avaliação referente ao 2º semestre de 2022 tem previsão de publicação em março de 2023, restando assim a informação mais atualizada referente ao 1º semestre de 2022.

3.2.3. Objetivo 03: Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_03.1	Prescrição de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)	Eficácia (E2)	0,00%	11,76%	88,24%
CNMP_PE2018_IND_03.2	Prescrição de Reclamações Disciplinares (RD)	Eficácia (E2)	3,00%	1,02%	100,00%
CNMP_PE2018_IND_03.3	Tempo médio de tramitação dos Procedimentos de Controle Administrativo (PCAs)	Eficiência (E3)	180 dias	166,24 dias	100,00%
CNMP_PE2018_IND_03.4	Tempo médio de tramitação dos procedimentos de natureza disciplinar (PAD, RPD e PAVOC)	Eficiência (E3)	280 dias	354,6 dias	73,36%
CNMP_PE2018_IND_03.5	Cumprimento de Decisões Plenárias	Eficácia (E2)	100,0%	97,92%	97,92%
CNMP_PE2018_IND_03.6	Cumprimento dos itens recomendados nas inspeções e nas correições	Eficácia (E2)	70,0%	94,17%	100,00%

**Indicadores de Polaridade Negativa*

Análise Crítica:

(SEI 0748040) **CNMP_PE2018_IND_03.1** - Prescrição de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)" aferiu-se o percentual de 11,76% no ano de 2022, acima da meta de 0% definida para o período, fato que pode ser atribuído ao aumento no número de novos processos disciplinares instaurados e, sobretudo, à renovação da maioria da composição do Plenário em dezembro de 2021 e ao período com a composição reduzida durante o processo indicação, sabatina e nomeação dos novos Conselheiros.

(SEI 0747831) **CNMP_PE2018_IND_03.2** - Prescrição de Reclamações Disciplinares (RD): "O percentual de prescrições de reclamações disciplinares (1,02%) reflete o empenho da Corregedoria Nacional em imprimir a necessária celeridade aos procedimentos disciplinares. Embora não exista, até o momento, indicador específico no Sistema ELO, verifica-se que as prescrições, em sua maioria, ocorrem por inércia na provocação da Corregedoria Nacional, e não durante o curso dos procedimentos por ela instaurados.

(SEI 0747906) Considerando os dados das medições do indicador **CNMP_PE2018_IND_03.3**, verificou-se que, no tocante ao "Tempo médio de tramitação dos Procedimentos de Controle Administrativo (PCAs)", ficamos abaixo da meta, mesmo com a composição do plenário completa, o que torna a atuação positiva. Já no tocante ao indicador **CNMP_PE2018_IND_03.4**, "Tempo médio de tramitação dos procedimentos de natureza disciplinar (PAD, RPD e PAVOC)", houve um aumento do número esperado, que atribuímos ao aumento do número de novos processos disciplinares instaurados.

(SEI 0748040) No tocante ao indicador "**CNMP_PE2018_IND_03.5** - Cumprimento de Decisões Plenárias", o valor obtido na medição foi de 97,92%, próximo à meta de 100% estipulada para o ano de 2022, o que demonstra a eficiência do CNMP em garantir a efetividade das suas decisões.

CNMP_PE2018_IND_03.6 - Cumprimento dos itens recomendados nas inspeções e nas correições" (SEI 0747906):

"O denominador resulta num total de 337 (trezentas e trinta e sete) proposições expedidas no 1º semestre de 2021. Já o numerador da equação leva em consideração as Determinações/Recomendações expedidas nos procedimentos acima indicados e consideradas cumpridas até a data de 19/12/2022 (data da coleta). Nesse passo, tendo-se como base as correições acima indicadas, foram consideradas cumpridas até a data da coleta um total de 325 (trezentas e vinte e cinco) proposições.

Consta na Manifestação (SEI 0747023) maiores esclarecimentos quanto ao atingimento das metas, observado o novo posicionamento do coordenador, disposto no Despacho/COCI (SEI 0746908)."

3.2.1. Objetivo 04: Resguardar a unidade e a autonomia do Ministério Público

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_04.1	Índice de acompanhamento da segurança institucional do Ministério Público	Eficácia (E2)	80,0%	80,46%	100,00%

CNMP_PE2018_IND_04.2	Radar Estratégico	Efetividade (E1)	70,0%	63,84%	91,20%

Análise Crítica:

CNMP_PE2018_IND_04.1 - Índice de acompanhamento da segurança institucional do Ministério Público: o avanço das práticas relacionadas à Segurança Institucional pelas unidades e ramos do Ministério Público, conforme previsto na Resolução CNMP nº 156/2016, ultrapassou a meta estabelecida para 2022, indicando que os esforços relacionados ao tema têm mostrado bons resultados.

(SEI 0739408) "**CNMP_PE2018_IND_04.2 - Radar Estratégico**": A mensuração quanto à implementação e ao cumprimento do PEN-MP pelas unidades e ramos do Ministério Público é realizada por índice de contribuição e veiculada a partir da publicação do "RADAR ESTRATÉGICO", em formato de relatório de BI (Business Intelligence). O resultado reflete o índice médio de contribuição das unidades e ramos do MP quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, mediante resposta positiva à execução das ações estratégicas priorizadas para o primeiro triênio do PEN-MP 2020/2029. Ressalta-se que, tendo em vista a inexistência do Mapa do RADAR ESTRATÉGICO, na avalição do indicador foram considerados o Índice Geral de Contribuição ao PEN-MP 2020/2029 (numerador) e sua meta (denominador) para 2021. Consigna-se que o indicador foi revisto e a ficha de detalhamento contemplou as atualizações do PEN-MP 2020/2029 (SEI 0656582). Para a análise foi aplicada a seguinte fórmula: soma dos percentuais de contribuição dos 13 objetivos estratégicos aferidos dividido pelo total de 13 objetivos estratégicos vigentes. Conforme SEI 0739484, a imagem reproduzida da página do BI em 21/12/2022 demonstra índice geral de contribuição de 63,89%, atingindo a meta estabelecida para a coleta de 2022 (ano-base 2021) prevista em 60%. (https://public.tableau.com/app/profile/cnmp/viz/RadarEstratgico/RadarEstratgico).

3.2.1. Objetivo 05: Promover a ação integrada e efetiva das Comissões do CNMP

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_05.2	Implementação dos Planos Diretores na área finalística do CNMP	Eficácia (E2)	100,0%	100%	100%

Análise Crítica: (SEI 0750341) Tendo em vista o esforço do CNMP em revisar e acompanhar o planejamento tático de todas as unidades do CNMP para o ciclo de 2022-2023, o CNMP conseguiu manter a instituição com os seus Planos Diretores vigentes, conforme a meta estabelecida.

3.2.2. Objetivo 06: Fomentar práticas inovadoras de gestão

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_06.1	Ações inovadoras no Plano de Gestão	Execução (E4)	35	30	85,71%

Análise Crítica: (SEI 0750341) Esse indicador passou por uma revisão recente, estabelecendo uma análise mais criteriosa quanto a avaliação das ações do Plano de Gestão, considerando os critérios estabelecidos para a interpretação do que é inovação para o CNMP e considerando que a análise passou a ser por mais avaliadores. Dessa forma, a SGE entende que o resultado de 30 ações inovadoras em 2022 foi positivo e próximo a meta estabelecida de 35 ações inovadoras por ano.

3.2.3. Objetivo 07: Fortalecer a imagem e a identidade institucional

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_07.3	Repercussão positiva da atuação do CNMP na imprensa	Efetividade (E1)	90,0%	96,06%	100%

Análise Crítica: O indicador CNMP_PE2018_IND_07.3 - Repercussão positiva da atuação do CNMP na imprensa, teve um bom desempenho, tendo em vista que a medição feita ultrapassou a meta esperada, o que reforça a imagem positiva do CNMP perante à imprensa e à sociedade.

3.2.4. Objetivo 08: Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_08.1	Cumprimento das Resoluções	Eficácia (E2)	100,0%	80,17%	80,17%

Análise Crítica: Em relação ao indicador "CNMP_PE2018_IND_08.1 Cumprimento das Resoluções", aferiu-se o percentual de 80,17% no ano de 2022, abaixo da meta de 100% definida para o período, fato que pode ser atribuído à impossibilidade de algumas unidades em coletar todos os dados enviados pelas diferentes unidades do MP até a data limite para o cadastramento da medição.

3.2.5. Objetivo 09: Promover a atuação em rede

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_09.1	Acordos de resultados nas ações nacionais	Eficácia (E2)	95,0%	0,0%	0,0%

Análise Crítica: (SEI 0739408) "**CNMP_PE2018_IND_09.1** - Acordos de resultados nas ações nacionais": O indicador tem a finalidade de "assegurar a efetividade das ações nacionais", e, para fins de cálculo, os resultados apresentados são os produtos listados no art. 11, caput, da Resolução 147/2016, entre os quais, ações e iniciativas de adesão voluntária e natureza indicativa, que possam contribuir diretamente para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos do PEN-MP.

Nesse contexto, considerando a natureza discricionária das Nacionais Finalísticas (ANF) e das Ações Nacionais Estruturantes (ANE), instrumentos complementares para o cumprimento dos objetivos estratégicos do PEN-MP, e tendo em vista o objetivo estratégico associado a esse indicador, qual seja, promover a atuação em rede, a CPE sugere a revisão da descrição, da finalidade, da fórmula e da fonte de coleta de dados para o exercício de 2023, de modo que o indicador não restrinja a priorização, por parte da Presidência da CPE, de outros instrumentos de promoção e de incentivo à adesão por parte das unidades e ramos do MP, não constantes do rol exemplificativo da referida norma. De outra forma, pedimos reavaliar a solicitação para exclusão do indicador, conforme sugerido por esta CPE, em reunião com a SGE no dia 09/03/2022.

3.2.6. Objetivo 10: Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_10.1	Avaliação dos serviços públicos prestados em meio digital	Excelência (E5)	70,0%	64,12%	91,60%
CNMP_PE2018_IND_10.2	Satisfação do usuário com o atendimento da Ouvidoria	Efetividade (E1)	65,0%	43,97%	67,65%
CNMP_PE2018_IND_10.3	Atendimento aos prazos da LAI	Eficácia (E2)	100,0%	100%	100%

Análise Crítica: **CNMP_PE2018_IND_10.1 – (SEI 0750341)** Conforme deliberado pelo Comitê de Governança Corporativa (CGC), em sua 1ª reunião ordinária realizada em 1º de julho de 2022 (ATA n° 01/2022 - CGC/2022), será necessário fazer uma alteração nos 4 indicadores estratégicos vinculados ao levantamento integrado de governança e gestão do TCU (10.1, 12.2, 15.1 e 16.1) em 2023, pois com a falta de perspectiva do TCU continuar realizando o levantamento, os indicadores restaram prejudicados. Foi aprovado que, em 2022, os desempenhos permaneceriam sendo o reflexo da medição mais atualizada realizada pelo TCU até que, sob coordenação da Secretaria de Gestão

Estratégica, uma nova metodologia baseada no levantamento do TCU fosse desenvolvida, o que foi aprovado pelo CGC.

Como não houve nova medição, mas havia a previsão de aumento da meta, esse indicador teve um desempenho menor em 2022, alcançando 91,60%. O valor observado para esse indicador foi de 64,12% e a meta estabelecida para 2021 era de 60% por isso, naquele ano o desempenho do indicador ficou em 100%, indicando o esforço satisfatório por parte do CNMP quanto aos serviços públicos prestados em meio digital.

CNMP_PE2018_IND_10.2 - Satisfação do usuário com o atendimento da Ouvidoria: este índice ficou abaixo da meta estabelecida para o ano de 2022, o que demonstra uma necessidade de uma atuação para melhorar esse índice em 2023.

CNMP_PE2018_IND_10.3 - Atendimento aos prazos da LAI: este índice é calculado coletando-se o total de pedidos de informação atendidos nos prazos da LAI dividido pelo total de pedidos de informação atendidos no período. A medição de 100% demonstra o comprometimento do órgão com a transparência e respeito ao cidadão.

3.2.7. Objetivo 11: Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_11.1	Adesão das unidades do Ministério Público à campanha nacional de comunicação definida pela SECOM/CNMP	Eficácia (E2)	90,0%	0,0%	0,0%
CNMP_PE2018_IND_11.2	Ações de integração e fortalecimento	Execução (E4)	100,0%	37,5%	37,5%

Análise Crítica:

O indicador "**CNMP_PE2018_IND_11.1** - Adesão das unidades do Ministério Público à campanha nacional de comunicação definida pela SECOM/CNMP", referente ao ano de 2022, ficou zerado pelo motivo de não ter havido nenhuma campanha nacional estabelecida no período.

(SEI 0739408) **CNMP_PE2018_IND_11.2** - Ações de integração e fortalecimento: Em 2022, para a meta de 100%, o indicador registrou 37,5%, porquanto foram realizadas três ações do total de oito previstas. Ademais, a inciativa Pró-MP foi promovida por meio da Assessoria Técnica e Logística de apoio à construção do Mapa Estratégico nos Ministérios Públicos dos Estados do Amapá, Alagoas, Ceará, Goiás e Rio Grande no Norte.

No mesmo sentido do disposto no indicador "CNMP_PE2018_IND_09.1 - Acordos de resultados nas ações nacionais", considerando a natureza discricionária das Nacionais Finalísticas (ANF) e das Ações

Nacionais Estruturantes (ANE), instrumentos complementares para o cumprimento dos objetivos estratégicos do PEN-MP, e tendo em vista o objetivo estratégico associado a esse indicador, qual seja, promover a integração e o fortalecimento do Ministério Público, a CPE sugere a revisão da descrição, da finalidade, da fórmula e da fonte de coleta de dados para o exercício de 2023, de modo que o indicador não restrinja a priorização, por parte da Presidência da CPE, de outros instrumentos não constantes do rol exemplificativo.

3.2.8. Objetivo 12: Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_12.1	Índice de adoção de boas práticas sustentáveis	Eficácia (E2)	57,0%	57,58%	100%
CNMP_PE2018_IND_12.2	Índice de capacidade em gestão de contratações	Excelência (E5)	70,0%	44,60%	63,71%
CNMP_PE2018_IND_12.3	Execução do orçamento discricionário	Execução (E4)	95,0%	96,04%	100,00%

Análise Crítica:

CNMP_PE2018_IND_12.1 - Índice de adoção de boas práticas sustentáveis: este indicador está relacionado à perspectiva estratégica de Aprendizado e Conhecimento, mantendo o resultado anterior e conseguindo ultrapassar a meta estabelecida para o ano de 2022 demonstrando que o CNMP tem mantido e ampliado as ações destinadas à promoção da sustentabilidade e racionalidade no uso de insumos naturais e na gestão de resíduos.

CNMP_PE2018_IND_12.2 – (SEI 0750341) Conforme deliberado pelo Comitê de Governança Corporativa (CGC), em sua 1ª reunião ordinária realizada em 1º de julho de 2022 (ATA n° 01/2022 - CGC/2022), será necessário fazer uma alteração nos 4 indicadores estratégicos vinculados ao levantamento integrado de governança e gestão do TCU (10.1, 12.2, 15.1 e 16.1) em 2023, pois com a falta de perspectiva do TCU continuar realizando o levantamento, os indicadores restaram prejudicados. Foi aprovado que, em 2022, os desempenhos permaneceriam sendo o reflexo da medição mais atualizada realizada pelo TCU até que, sob coordenação da Secretaria de Gestão Estratégica, uma nova metodologia baseada no levantamento do TCU fosse desenvolvida, o que foi aprovado pelo CGC.

A meta foi a mesma em 2022 e 2021, portanto a análise crítica do ano anterior ainda se aplica.

"Índice de capacidade em gestão de contratações: este índice também é acompanhado pelo TCU no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública. A medição de 2021 ficou abaixo da meta e apresentou uma queda em relação à medição de 2020, que foi de 59%. Uma justificativa para o desempenho apresentado se dá devido aos novos itens que foram inseridos no questionário com novas práticas anteriormente não acompanhadas. Dessa forma, a série histórica fica prejudicada e o índice não aponta necessariamente que houve uma redução da adoção de práticas quando

comparada à 2020. No entanto, o novo questionário pode ser encarado como uma oportunidade de olhar para os pontos específicos de menor pontuação na composição desse percentual para priorizar os esforços de melhoria contínua com a gestão de contratações."

(SEI 0739382) CNMP_PE2018_IND_12.3 - Execução do orçamento discricionário

Assim como nos anos anteriores, a meta definida (95%) foi novamente alcançada e superada, ao atingir (96,04%), resultado ligeiramente superior ao do ano passado, quando o resultado foi de (95,98%);

É importante ressaltar que devido à demora de algumas empresas no fornecimento de bens e serviços, parte da dotação de despesas discricionárias não foi liquidada até o fim do exercício por falta de tempo hábil para sua execução e, portanto, resultando na inscrição de despesas discrionárias em Restos a Pagar o valor de R$ 1.308.671,95 (um milhão, trezentos e oito mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), dos quais destacamos três empenhos de alto valor:

- Empenho no valor de R$ 500.000,00 referente à realização do concurso público: apesar das devidas tratativas, a banca examinadora não enviou a fatura em tempo hábil;
- Empenho no valor de R$ 201.684,00 referente à construção do edifício-sede: trata-se de despesa de execução descentralizada junto ao MPDFT;
- Empenho no valor de R$ 142.000,00 referente ao serviço de sondagem do terreno do novo edifício-sede: o serviço demandado não foi concluído até o fim do exercício.

Destaca-se ainda o trabalho contínuo da SPO, com apoio e colaboração da Secretaria-Geral, no acompanhamento da execução orçamentária e financeira das unidades, especialmente em período próximo ao fim do exercício no sentido de ressaltar a importância de que os gestores cobrem das empresas, sempre que possível, tanto a entrega dos bens e serviços, bem como do envio de notas fiscais, de forma a permitir a maior execução possível dentro do próprio exercício financeiro, bem como de evitar inscrições em Restos a Pagar que podem se resultar infrutíferas. Esse trabalho tem mostrado resultados positivos, bem como contado com apoio e conscientização crescente pelas unidades, que, ao notarem possíveis cancelamentos, muitas vezes prontificam a devolução orçamentária para realocação dos recursos.

3.2.9. Objetivo 13: Fomentar a gestão do conhecimento

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_13.1	Cargos e funções gerenciais e de assessoramento ocupados por servidores do quadro	Eficácia (E2)	68,0%	58,87%	86,57%
CNMP_PE2018_IND_13.2	Instrutorias internas	Eficiência (E3)	50,0%	71,52%	100,00%

Análise Crítica: (SEI 0744872). Em relação ao indicador "**CNMP_PE2018_IND_13.1** - Cargos e funções gerenciais e de assessoramento ocupados por servidores do quadro", os dados mostram que o percentual de cargos em comissão e funções de confiança ocupados por servidores do quadro do CNMP subiu de 58,06%, no 1º semestre de 2022, para 58,87%, no 2º semestre de 2022.

Destaca-se que a diferença negativa de 9,13% em relação à meta de 68% se dá por necessidade de alocar servidores de fora do quadro do CNMP para suprir a carência de força de trabalho que vem afetando o órgão atualmente, em virtude das vacâncias e das cessões de servidores do quadro para outros órgãos.

Em relação ao indicador **CNMP_PE2018_IND_13.2** (SEI 0746926), o resultado alcançado foi de 71,52%, superior à meta estabelecida. Em 2022, a inauguração do estúdio EaD e o novo direcionamento da SGP em priorizar a realização de treinamentos internos possibilitou uma grande performance, trazendo ao CNMP eficiência na execução dos recursos orçamentários e valorização dos servidores que multiplicam conhecimento no Órgão.

3.2.10. Objetivo 14: Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_14.1	Qualidade de vida no trabalho	Efetividade (E1)	-	-	0,00%
CNMP_PE2018_IND_14.2	Absenteísmo por motivo de saúde	Eficiência (E3)	3,0%	2,05%	100,00%

Análise Crítica:

Com relação ao indicador **CNMP_PE2018_IND_14.1**, destaca-se que não há desempenho em 2022 devido a impossibilidade da aplicação da pesquisa de qualidade de vida no trabalho.

(SEI 0742070) O indicador **CNMP_PE2018_IND_14.2** - Absenteísmo por motivo de saúde obteve o índice de 2,05%, conforme esperado e dentro do parâmetro da meta de 3,0%.

3.2.11. Objetivo 15: Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégia

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_15.1	Excelência em Governança Pública	Excelência (E5)	70,0%	64,50%	91,60%

Análise Crítica: **(SEI 0750341)** Conforme deliberado pelo Comitê de Governança Corporativa (CGC), em sua 1ª reunião ordinária realizada em 1º de julho de 2022 (ATA n° 01/2022 - CGC/2022), será necessário fazer uma alteração nos 4 indicadores estratégicos vinculados ao levantamento integrado

de governança e gestão do TCU (10.1, 12.2, 15.1 e 16.1) em 2023, pois com a falta de perspectiva do TCU continuar realizando o levantamento, os indicadores restaram prejudicados. Foi aprovado que, em 2022, os desempenhos permaneceriam sendo o reflexo da medição mais atualizada realizada pelo TCU até que, sob coordenação da Secretaria de Gestão Estratégica, uma nova metodologia baseada no levantamento do TCU fosse desenvolvida, o que foi aprovado pelo CGC.

A meta foi a mesma em 2022 e 2021, portanto a análise crítica do ano anterior ainda se aplica:

"Em 2021 o TCU voltou com o levantamento integrado de governança e gestão e a medição do indicador iGovPub - Índice de Governança Pública que alimenta o indicador 15.1 atingiu um patamar de 64,12%. Esse resultado mede as capacidades em liderança, estratégia e controle por parte do CNMP, e considerando que a meta para 2021 era de 70%, obtivemos um desempenho final de 92,14%. Considera-se satisfatório esse desempenho frente ao que a instituição almejava alcançar no ano."

3.2.12. Objetivo 16: Aperfeiçoar a gestão por competências

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_16.1	Capacidade em gestão de pessoas	Excelência (E5)	70,0%	85,50%	100,00%
CNMP_PE2018_IND_16.2	Desenvolvimento de gestores por competências	Eficácia (E2)	30,0%	46,07%	100,00%
CNMP_PE2018_IND_16.3	Servidores do quadro capacitados	Execução (E4)	59,0%	51,10%	86,61%

Análise Crítica: **(SEI 0750341)** Quanto ao indicador CNMP_PE2018_IND_16.1, conforme deliberado pelo Comitê de Governança Corporativa (CGC), em sua 1ª reunião ordinária realizada em 1º de julho de 2022 (ATA n° 01/2022 - CGC/2022), será necessário fazer uma alteração nos 4 indicadores estratégicos vinculados ao levantamento integrado de governança e gestão do TCU (10.1, 12.2, 15.1 e 16.1) em 2023, pois com a falta de perspectiva do TCU continuar realizando o levantamento, os indicadores restaram prejudicados. Foi aprovado que, em 2022, os desempenhos permaneceriam sendo o reflexo da medição mais atualizada realizada pelo TCU até que, sob coordenação da Secretaria de Gestão Estratégica, uma nova metodologia baseada no levantamento do TCU fosse desenvolvida, o que foi aprovado pelo CGC.

A meta foi a mesma em 2022 e 2021, portanto a análise crítica do ano anterior ainda se aplica:

"Em 2021 o TCU voltou com o levantamento integrado de governança e gestão e a medição do indicador GestãoPessoas que alimenta o indicador 16.1. Esse resultado mede a capacidade em gestão de pessoas por parte do CNMP, e considerando que a meta para 2021 era de 70% e que obtivemos um resultado de 85,5%, o desempenho final ficou em 100%. Considera-se muito positivo esse desempenho frente ao que a instituição almejava alcançar no ano."

(SEI 0746926) **CNMP_PE2018_IND_16.2** – Desenvolvimento de gestores por competências: o resultado alcançado foi de 46,06%, superior à meta estabelecida. Diversos treinamentos internos

foram promovidos pela SGP, o que permitiu a participação de um quantitativo maior de servidores por capacitação.

(SEI 0746926) **CNMP_PE2018_IND_16.3** - Servidores do quadro capacitados: o resultado de 51,10% não foi suficiente para alcançar a meta de 59%. A SGP tem realizado diversos esforços conjuntos para aumentar o quantitativo de horas por servidor, tais como: treinamentos disponibilizados na Plataforma EaD, realização de instrutorias internas, contratação de treinamentos externos e divulgação de trilhas de aprendizagem sem ônus. Em 2023, buscaremos aperfeiçoar os canais de comunicação e atuar em parceria com as áreas para a performance alcançar a meta estabelecida. No entanto, cabe ressaltar que o sucesso do resultado também depende da adesão dos servidores e gestores do CNMP.

3.2.13. Objetivo 17: Aprimorar a gestão dos recursos tecnológicos para apoio aos processos de negócio

Código do Indicador	Indicador	Dimensão	Meta	Coleta 2022	Desempenho 2022
CNMP_PE2018_IND_17.1	Satisfação com os recursos tecnológicos	Efetividade (E1)	85,0%	96,64%	100,00%

Análise Crítica: (SEI 0748944) A pesquisa referente ao ano de 2022 foi finalizada com 59 respondentes, dos quais 9 são estagiários, cujas respostas, conforme definição do indicador, não são computadas para sua composição. No ano anterior foram 51 respondentes, dos quais 10 eram estagiários. Comparando-se o número de respondentes, o quantitativo se manteve muito próximo. A manutenção do número pode ser atribuída ao fato de os colaboradores do CNMP continuarem atuando, em sua maioria, em trabalho remoto, o que, como no ano anterior, impacta na capacidade de avaliação, em especial dos itens que são utilizados apenas nas dependências do órgão.

O Indicador **CNMP_PE2018_IND_17.1** obteve 96,64% das respostas válidas assinaladas com as opções "Bom" ou "Muito Bom". Em comparação com o ano anterior, cujo percentual de respostas "Bom" e "Muito Bom" foi de 96,35%. Assim, observa-se também a estabilidade da percepção dos usuários da Casa de que os recursos tecnológicos atendem satisfatoriamente suas necessidades.

Por fim, cabe ressaltar que esta STI tem por objetivo a melhora constante dos serviços que oferece e que utilizará a pesquisa de satisfação para aprimoramento de seus processos e, assim, atender cada vez melhor as necessidades dos usuários de recursos de TI.

4. Conclusão

O ano de 2022 foi marcado por grandes desafios, o que resultou numa execução da estratégia um pouco abaixo do esperado. Esse fato também se dá devido a não aferição de três indicadores no ano: "CNMP_PE2018_IND_09.1 - Acordos de resultados nas ações nacionais", "CNMP_PE2018_IND_11.1

- Adesão das unidades do Ministério Público à campanha nacional de comunicação definida pela SECOM/CNMP" e “CNMP_PE2018_IND_14.1 - Qualidade de vida no trabalho”.

Ademais, quanto ao desempenho dos indicadores em 2022 em comparação com 2021, observou-se que 19 se mantiveram estáveis, 8 caíram e 5 aumentaram seus desempenhos. Há que se considerar que algumas metas também aumentaram, o que pode ter refletido negativamente no desempenho medido. Também é importante analisar esses números em conjunto com a informação da quantidade de indicadores que tem um desempenho altamente positivo (entre 90% e 100%), um total de 18, os com desempenho positivo (entre 60% e 90% %), que somaram 10 e os que estão com o desempenho em situação de alerta (entre 0% e 60%) que totalizaram apenas 4.

Por fim, conforme relatado anteriormente, o Índice de Cumprimento da Estratégia (ICE) é usado para medição da Meta Física da execução orçamentária do CNMP, e representa o percentual de cumprimento de sua estratégia. Objetivou-se cumprir 85% (oitenta e cinco por cento) da estratégia, tendo, ao final, sido cumpridos **76,36%** (setenta e seis vírgula trinta e seis por cento), resultando em um desempenho um pouco abaixo da meta física prevista.

É o relatório.